to de infração político-administrativa praticada pelo Chefe do Executivo Municipal decorrente de denúncia apresentada pelo cidadão Márcio Montanha Amaral, protocolada nesta Casa Legislativa em data de 02/02/2016.

Art.2º- A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

Presidente: Fernando Vanuchi Peppes

Relator: Vanildo Felipe Sotero

Membro: Élio José Janoni

Art.3° - A Comissão Processante terá o prazo definido no Decreto nº. 201/67 para a conclusão dos seus trabalhos.

Art.4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de fevereiro de 2016.

ANGÉLICA C. O. DE MELLO

Presidente FERNANDO VANUCHI PEPPES Vice Presidente RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário LUIZ CARLOS AMÂNCIO 2º Secretário

Compra Direta nº 001/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

Dispensa de Licitação, em favor da empresa: PUBLIS INFOR-MATICA E SISTEMA LTDA –

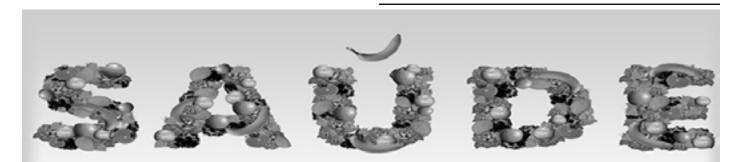
CNPJ 09.273.960/0001-08, referente a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO E 03

USUÁRIOS DA BETHA COMPRAS, perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE



EVITE O SAL CONTROLE O PESO CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL NÃO FUME PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS EVITE GORDURAS E TENHA UM VIDA FELIZ





